



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 01/09, 03 DE NOVEMBRO DE 2009

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng. Francisco Ivo de Lima Portela

Sr. Vereador, Mário de Almeida Loureiro

Sr.ª Vereadora, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves

Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Sr. Vereador, Dr. Jorge Manuel Cova Veigas

Sr.ª Vereadora, Dra. Carla Sofia Silva Martins

Sr. Vereador, Manuel António de Jesus Borges

Pelas 10 horas 30 minutos, na Sala das Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

O Senhor Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção, saudando os presentes, desejando as maiores felicidades para o novo mandato e que o mesmo seja frutuoso para o desenvolvimento de Tabua, dentro do espírito de trabalho de cada um.

Salientou, contar com a colaboração de todos e aproveitou, ainda, para agradecer o voto de confiança prestado uma vez mais pelos Tabuenses para mais um mandato ao serviço do Município.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Iniciamos um novo mandato. Novos eleitos e novas responsabilidades num ciclo económico difícil que exige rigor e sacrifícios para todos. Sem demagogias mas com rigor e determinação continuamos a enfrentar as dificuldades, conscientes do que falta fazer, tendo como único objectivo o desenvolvimento da nossa Terra.

Ainda no seguimento da sua intervenção, o Senhor Presidente propôs que fossem incluídos na ordem de trabalhos os seguintes pontos:

“SEGURO DE ACIDENTES – MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO/IMPÉRIO BONANÇA – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.”.

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, incluir na reunião os pontos referidos na proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara dando a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE MÁRIO DE ALMEIDA LOUREIRO:

No uso da palavra, interveio o Senhor Vice-Presidente saudando o novo elenco camarário, fazendo votos para que este mandato seja profícuo e que tenha por base os interesses dos Tabuenses.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DRA. ANA PAULA NEVES:

Interveio a Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Neves, congratulando-se pela oportunidade de estar presente entre os novos elementos que integram o órgão executivo para o próximo quadriénio. Salientou, que enquanto Técnica



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Superior desta autarquia, sempre pugnou por um trabalho de eficiência e qualidade em prol do desenvolvimento desta casa, referindo que havendo boa vontade e um desejo mútuo entre os presentes para um trabalho cordial de equipa, tendo em conta os interesses do Município, certamente o mesmo será frutífero e promissor para o crescimento de Tábua.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR MANUEL ANTÓNIO BORGES:

Interveio o Senhor Vereador Manuel António de Jesus Borges, fazendo votos para que o mandato agora iniciado, tenha por base a resolução dos problemas da população, disponibilizando-se, dentro das suas possibilidades para trabalhar em prol do desenvolvimento do Concelho, afirmando que estará sempre atento e disponível para dialogar, e defender as causas e interesses dos Tabuenses.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. RICARDO MANUEL CRUZ:

No uso da palavra, interveio o Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz fazendo votos para que num sentido harmonioso todos os vereadores presentes actuem pela prossecução e empenho no desenvolvimento das ideias, actividades e projectos, visando as metodologias da política estratégica global deste Município.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DRA. CARLA SOFIA MARTINS:

Dada a palavra, a Senhora Vereadora Dra. Carla Martins iniciou a sua intervenção saudando os presentes, desejando as maiores felicidades pelo novo mandato e que o trabalho desenvolvido em equipa pelos vereadores da Câmara Municipal seja frutuoso para a melhoria da forma de vida da população Tabuense.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

INTERVENÇÃO DA SENHOR VEREADOR DR. JORGE MANUEL VEIGAS:

Interveio o Senhor Vereador Dr. Jorge Veigas saudando o Senhor Presidente da Câmara e os novos Vereadores, que pela primeira vez iniciam funções, desejando especialmente que desenvolvam um bom trabalho e se sintam bem no papel que lhes foi atribuído.

Referiu, que os novos vereadores devem tomar iniciativa de contribuir activamente, apontando para novos caminhos no âmbito das áreas em que o Município necessita de progredir e desenvolver. Realçou que é necessário tomar decisões de forma a motivar e coordenar as pessoas para alcançarem metas e objectivos no âmbito dos interesses do Concelho.

Cumprimentou todos da Bancada Socialista, recordando de seguida, que o Concelho de Tábua não se encontra como há 20 anos mas podia-se ter desenvolvido um pouco mais, ressaltando que o Município tem potencialidades que nunca foram exploradas e colocadas ao serviço dos Tabuenses.

Salientou que em nome da bancada Social-Democrata irá apresentar propostas de diversas áreas de intervenção e aguarda que as mesmas sejam tidas em consideração no momento da resolução dos problemas que pretendem solucionar.

Considerando, as práticas políticas em gestão do anterior mandato, solicitou esclarecimentos no âmbito das áreas de intervenção ambiental e educacional, no que respeita: ao projecto de parceria público-privada dos sectores de saneamento de águas residuais (ETAR's); ao projecto de requalificação/reformulação do Parque Urbano – Zona da Ribeira; à política da área de educação municipal e ao projecto de recuperação da Praia Fluvial da Ronqueira.

No uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara mencionou que existem dezenas de Autarquias que ainda não conseguiram efectuar todas as obras de saneamento básico nas suas freguesias, sendo que Tábua ainda se



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

encontra na fase de expansão e implementação em todo o Concelho, estando na ordem dos 65/70 por cento a sua taxa de execução.

No âmbito da Associação de Municípios que englobam as Águas do Planalto Beirão, esta a ser analisada a privatização do sistema de águas residuais e construção das respectivas ETAR's, a exemplo da maioria dos Municípios, particularmente dos Municípios vizinhos de Arganil e Oliveira do Hospital.

Realçou, que a privatização irá permitir aumentar, de forma sustentável e em quantidade e qualidade, os níveis de atendimento da população Tabuense nos sectores de saneamento de águas residuais, a exemplo dos Concelhos vizinhos de Arganil e Oliveira do Hospital, respectivamente com as Águas do Mondego e Zêzere e Coã.

Relativamente ao projecto de requalificação/reformulação do Parque Urbano – Zona da Ribeira, o Senhor Presidente da Câmara, referiu que foi realizada uma candidatura aos fundos do QREN, mas têm tido problemas em avançar com a execução do projecto, visto que existem certas dificuldades na negociação com dois proprietários dos terrenos, havendo necessidade de concretizar um Plano de Pormenor para a respectiva posse administrativa dos respectivos terrenos.

Salientou, no que concerne à Praia Fluvial da Ronqueira, que a Câmara Municipal está a analisar uma candidatura à rede das Aldeias do Xisto.

Reportando-se à realidade empresarial, focou como exemplo, a empresa Aquinos como geradora de emprego, salientando que se pretende brevemente promover nos jovens uma campanha de sensibilização, onde alunos pudessem criar vínculos entre a realidade escolar e a realidade profissional, permitindo perceber essas duas realidades, possibilitando a mobilização dos recursos internos e externos necessários para a efectivação de uma tomada de decisão profissional, emocionalmente e intelectualmente bem ancorada.



CÂMARA MUNICIPAL

No que concerne ao concurso público de construção da ETAR de Tábua, o Senhor Presidente da Câmara informou que se encontra em curso.

A terminar, mencionou que pretende realizar a construção do Centro Escolar de Tábua, e que o projecto se encontra em fase de concurso.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. PERIODICIDADE E HORÁRIO DAS REUNIÕES DE CÂMARA;

Deliberação n.º 01 – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara para que ao abrigo do artigo 62.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o órgão da Câmara Municipal reúna em reunião ordinária quinzenalmente, nas segundas e quartas, Quartas - Feiras de cada mês, pelas 9 horas e 30 minutos.

Mais propõe que a segunda reunião ordinária de cada mês seja pública, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 84.º dos referidos diplomas legais.

Propõe ainda, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 62.º e n.º 3 do artigo 84.º, dos mencionados diplomas, tornar público por meio de editais, a deliberação que vier a ser tomada no âmbito da presente proposta, dispensando, para futuro, excepcionando alterações de datas, qualquer forma de convocação e publicidade.

Dar publicidade de acordo com o exigido na Lei, determinando ainda a sua afixação nos lugares públicos do costume, jornal local e regional, bem como na página de Internet deste Município.

Apreciado o assunto e considerando a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Dr. Jorge Veigas, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo mesmo, nomeadamente, que o órgão da Câmara Municipal reúna em reunião ordinária quinzenalmente, nas segundas e quartas, Quintas - Feiras de cada mês.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Mais foi deliberado por unanimidade, autorizar o pagamento de todas as despesas inerentes às referidas publicações.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

2. DELEGAÇÃO E PODER DE SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL AO ABRIGO DOS ARTIGOS 65.º E 70.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO;

Deliberação n.º 02 – Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta: “A delegação de competências constitui um instrumento de desconcentração administrativa, consignando o Código do Procedimento Administrativo alguns princípios que, em muitas situações, só poderão ser integralmente satisfeitos fazendo uso deste acto, nomeadamente o princípio da desburocratização e da eficiência (art.º 10.º) e o dever da celeridade (art.º 57.º).

De acordo com o disposto nos artigos 64º e 65º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, propõe-se que sejam delegadas no Sr. Presidente da Câmara Municipal, podendo este, sempre que o entenda conveniente, subdelegar em qualquer dos Vereadores, todas as competências previstas no art.º 64º do supra citado diploma legal, com excepção das alíneas a), h), i), j), o) e p) do n.º 1; a), b), c) e j) do n.º 2; a) do n.º 3; a), b), d) e f) do n.º 4; do n.º 6 e alíneas a) e c) do n.º 7 daquele preceito.

Mais se propõe, de acordo com o disposto no n.º 2, do art.º 65º e no n.º 1, do art.º 70º do mesmo diploma legal, autorizar o Sr. Presidente a poder subdelegar em qualquer dos Vereadores ou Dirigentes, quando permitido, as competências que ora lhe são delegadas.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Em cumprimento do n.º 3 do atrás citado art.º 65º, deverão as decisões tomadas, ao abrigo da delegação proposta, e só nos termos previstos no mesmo, ser comunicadas à Câmara na reunião imediatamente a seguir.

Pretende-se que a presente proposta de delegação seja válida até ao final do mandato, exceptuando-se eventuais alterações decorrentes quer da legislação, quer da composição do órgão executivo.”.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de delegação de competências apresentada pelo Senhor Presidente.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

3. DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES/PELOUROS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTIGO 69.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO;

O Senhor Presidente deu conhecimento da distribuição de pelouros, no âmbito da coadjuvação de funções a exercer pelo executivo municipal, com a seguinte distribuição:

“No uso da faculdade que me confere o artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, fixo e distribuo os seguintes pelouros:

No Presidente da Câmara Municipal:

- Obras Municipais;
- Parques Industriais e Parque Comercial;
- Desenvolvimento Económico;
- Ordenamento do Território e Urbanismo;
- Gestão de Pessoal, Gestão Administrativa e Financeira;
- Cooperação externa;
- EDP – Electricidade e Iluminação;



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

- Cemitério Municipal;
- Florestas;
- Saúde.

Os pelouros de Gestão de Pessoal, Administrativa e Financeira e Parques Industriais e Parque Comercial serão em repartição com o Senhor Vereador Mário de Almeida Loureiro.

No Vice-Presidente e Vereador a Tempo Inteiro, Senhor Mário de Almeida Loureiro:

- Gestão de Pessoal, Gestão Administrativa e Financeira;
- Parques Industriais e Parque Comercial;
- Património Municipal;
- Armazém Municipal;
- Protecção Civil;
- Feiras e Mercados;
- Obras Particulares;

Na Vereadora Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves:

- Cultura;
- Turismo;
- Educação e Transportes;
- Acção Social e Habitação;
- Desporto e Juventude;
- Associativismo.

No Vereador Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz:

- Desporto e Juventude;
- Associativismo.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Os pelouros do Desporto e Juventude e Associativismo serão repartidos entre os Senhores Vereadores, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves e Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz.

Este despacho produz efeitos a partir desta data inclusive.”

A Câmara tomou conhecimento.

4. NOMEAÇÃO DO VEREADOR A TEMPO INTEIRO;

O Senhor Presidente deu conhecimento da nomeação do Vereador a Tempo Inteiro, no âmbito da existência de Vereadores a tempo inteiro e a meio tempo, de teor seguinte:

“No uso da competência que me é atribuída pelo disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 58.º, conjugado com o n.º 4 do mesmo artigo, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeio Vereador a Tempo Inteiro o Senhor Mário de Almeida Loureiro. “

“Mais determino que o presente despacho produza efeitos à data de 29 de Outubro do ano em curso, dia da instalação da Câmara Municipal.”

A Câmara tomou conhecimento.

5. NOMEAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE;

O Senhor Presidente deu conhecimento da designação, de entre os vereadores, o Vice-Presidente, no uso dos poderes que lhe são conferidos:

“Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 56.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, designo Vice-Presidente o Senhor Vereador Mário de Almeida Loureiro, a quem, para além de outras funções que lhe sejam atribuídas, cabe substituir-me nas minhas faltas e impedimentos. “



CÂMARA MUNICIPAL

"Mais determino que o presente despacho produza efeitos à data de 29 de Outubro do ano em curso, dia da instalação da Câmara Municipal."

A Câmara tomou conhecimento.

6. FIXAÇÃO DE SEGUNDO VEREADOR A TEMPO INTEIRO;

Deliberação n.º 03 – Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: "As responsabilidades, cada vez mais complexas e acrescidas, atribuídas ao Município, e as competências da Câmara Municipal, exigem um cuidadoso acompanhamento e coordenação por parte do Executivo Municipal.

Neste âmbito, aos Vereadores em regime de tempo inteiro serão atribuídas funções e competências específicas de modo a permitir um cabal desempenho e uma eficaz prossecução da causa pública.

No uso de competência própria, nomeei já vereador em regime de tempo inteiro o Senhor Mário de Almeida Loureiro.

Assim, justifica-se a fixação de segundo Vereador em regime de tempo inteiro, pelo que, nos termos do n.º 2 do artigo 58.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho que seja fixado em dois o número de Vereadores em regime de tempo inteiro.

Mais determino que, caso seja aprovada a presente proposta pela Câmara Municipal, a Senhora Vereador Ana Paula dos Santos Faria Neves, exerça o mandato em regime de tempo inteiro."

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente e fixar em dois o número de Vereadores em regime de tempo inteiro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º



CÂMARA MUNICIPAL

169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

7. NOMEAÇÃO DE TUTORES PARA ESTÁGIOS PEPAL;

Deliberação n.º 04 – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de Agosto de 2009, indicando como tutores dos estágios profissionais no âmbito do PEPAL (Programa de Estágios Profissionais na Administração Local), os seguintes funcionários deste Município:

- Dr. António José Gonçalves dos Santos Vaz, Director do Departamento Administrativo e Financeiro, para os estágios nas áreas de Finanças/Administração e Direito, para as estagiárias Nádia Andreia Soares dos Santos e Cristina Sandra Domingues dos Santos, respectivamente;
- Eng. Pedro Manuel Pereira Ataíde Rodrigues, Director do Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, para os estágios nas áreas de Construção Civil e Direito, para as estagiárias Inês Rodrigues Gonçalves e Ana Silva Pereira Silva, respectivamente;
- Dra. Ana Paula Jesus Duarte, Técnica Superior na área profissional de Serviço Social, para o estágio na área de Ciências Sociais e Humanas – Serviço Social para a estagiária Marta Alexandra Ribeiro Francisco;

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, concordar com a proposta apresentada.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

8. CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO;

Deliberação n.º 05 – Presente uma Informação de 30 de Outubro de 2009, do Senhor Presidente da Câmara, Eng. Francisco Ivo de Lima Portela, documento



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

que se dá por reproduzido, referente à constituição de fundos de maneo para o mandato 2009/2013, nos termos do artigo 4.º do Regulamento de Fundos de Maneio da Câmara Municipal de Tábua.

Após a sua análise e feitas as devidas explicações, a Câmara deliberou por unanimidade, constituir os fundos de maneo constantes da referida informação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

9. DESPACHOS EFECTUADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 3.º DA LEI N.º 47/2005, DE 29 DE AGOSTO/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 06 – Presente a informação n.º 157/SCAP/09, datado de 30 de Outubro de 2009, da SCAP – Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, que se dá por reproduzida, remetendo para apreciação e aprovação uma relação dos actos praticados na respectiva Secção, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 47/2005, de 29 Agosto, que estabelece o regime de gestão limitada dos órgãos das autarquias locais e seus titulares, no qual os respectivos actos, decisões ou autorizações são sujeitas a ratificação do novo executivo na primeira semana após a sua instalação, sob pena de nulidade.

Apreciado o assunto a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os actos praticados nos termos do referido Diploma Legal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para a produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

10. FIXAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) A APROVAR EM ASSEMBLEIA MUNICIPAL;

Deliberação n.º 07 – Presente a informação n.º 156/SCAP/09, de 30 de Outubro de 2009, que acompanha a informação n.º 120/SCAP/09, de 26 de Agosto p.p., ambas da Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, informações estas solicitadas pelo Director do DAF, documentos que se dão por reproduzidos, informando da necessidade de comunicação à Direcção-Geral dos Impostos, até ao próximo dia 30 de Novembro, das taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis, indicando ainda as taxas que no último ano foram fixadas pela Assembleia Municipal.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, propor à Assembleia Municipal, para os efeitos do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro e posteriores alterações, a fixação das seguintes taxas: a taxa de 0,5 % a aplicar aos prédios urbanos a que se refere o artigo 16.º do mencionado Decreto-Lei; a taxa de 0,3 % a aplicar aos prédios urbanos novos e para os prédios rústicos a que se refere o n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, a taxa de 0,8 %.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

11. REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ORÇAMENTO;

Deliberação n.º 08 – Presente uma informação, datada de 30 de Outubro de 2009, do DAF e DOUMA, que acompanha o processo referente à 2.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, documentos que se dão por reproduzidos, informando, que de acordo com o estipulado na Resolução n.º 13/2007 do Tribunal de Contas, torna-se necessário proceder a uma revisão no



CÂMARA MUNICIPAL

sentido de actualizar a calendarização financeira de algumas obras enviadas a visto pelo Tribunal de Contas.

Assim sendo e de acordo com a referida calendarização constante nos cadernos de encargos, é premente proceder à 2.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do Município de Tábua.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a referida Revisão, bem como, remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

12. AGENDA XXI LOCAL – ASSINATURA DA CARTA DE AALBORG;

Deliberação N.º 09 – Presente a informação n.º 24/SF/09, de 30 de Setembro de 2009, do Gabinete de Desenvolvimento Económico, que acompanha o processo relativo à Carta das Cidades Europeias Sustentáveis (Carta de Aalborg), documentos que se dão por reproduzidos, na qual consta que a CIMPIN - Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte, se encontra a executar a elaboração da Agenda 21 Local, no âmbito do projecto candidatado ao Eixo 4 do Mais Centro.

A Carta de Aalborg foi aprovada numa Conferência Europeia realizada em 1994 na cidade Dinamarquesa de Aalborg, lançando-se assim, a Campanha Europeia das Cidades e Vilas Sustentáveis, a qual representa um compromisso político para com os objectivos do desenvolvimento sustentável, podendo destacar-se os seguintes: participação da comunidade local e obtenção de consensos, economia urbana (conservação do capital natural),



CÂMARA MUNICIPAL

equidade social, correcto ordenamento do território, mobilidade urbana, clima mundial e conservação da natureza.

Para que a adesão do Município se efective será necessário proceder-se ao preenchimento e assinatura do formulário em anexo pelo Senhor Presidente da Câmara.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, conferir plenos poderes ao Senhor Presidente para assinar, em nome e representação do Município.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

PONTO A INCLUIR:

13. SEGURO DE ACIDENTES – MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO /IMPÉRIO BONANÇA – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.;

Deliberação N.º 10 – Presente um fax, datado de 02 de Novembro de 2009, endereçado ao Gestor de cliente do Município de Tábua da Império Bonança – Companhia de Seguros, S.A., documento que se dá por reproduzido, solicitando a revogação dos seguros de acidentes pessoais dos membros do anterior mandato e a respectiva alteração para o novo órgão Executivo, nos termos previsto no artigo 17.º da Lei n.º 29/87, de 30 de Junho – Estatuto dos Eleitos Locais.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar o acto administrativo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, relativamente à actualização da lista dos seguros de acidentes pessoais dos membros do órgão Executivo.



CÂMARA MUNICIPAL

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 12 horas e 25 minutos.

E, eu Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,